

VENTOS DE SANTO ABELARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 23.037.514/0001-17

NIRE nº 2330003770-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2025, às 12h10, na sede social da **VENTOS DE SANTO ABELARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, localizada na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 216, Distrito Industrial I, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61939-906 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação para esta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade das Acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença das Acionistas, que integra esta Ata como Anexo I.

3. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Torregrosa Hong e secretariados pela Sra. Karina Klabiniska Yunan Kyriakos Saad.

4. Ordem do Dia: Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** a proposta de redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 9.074.000,00 (nove milhões e setenta e quatro mil reais), com o cancelamento de: **(a)** 90.740 (noventa mil, setecentas e quarenta) ações ordinárias da classe A; **(b)** 4.446.260 (quatro milhões, quatrocentas e quarenta e seis mil, duzentas e sessenta) ações ordinárias da classe B; e **(c)** 4.537.000 (quatro milhões, quinhentas e trinta e sete mil) ações preferenciais, e a consequente restituição do capital respectivo as Acionistas; caso aprovada a matéria do item precedente, **(ii)** deliberar sobre a alteração do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a redução de seu capital social; e ainda **(iii)** autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas e providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as Acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade, a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. e, em seguida, deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$ 9.074.000,00 (nove milhões e setenta e quatro mil reais), por considerá-lo excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., mediante o cancelamento de: **(a)** 90.740 (noventa mil, setecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe A, no valor total de R\$9.981,40 (nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); **(b)** 4.446.260 (quatro milhões, quatrocentas e quarenta e seis mil, duzentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe B, no valor total de R\$ 468.218,40 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos); e **(c)** 4.537.000 (quatro milhões, quinhentas e trinta e sete mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 8.595.800,20 (oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e vinte centavos) todas de emissão da Companhia, e a restituição as

Acionistas em moeda corrente nacional na proporção de suas respectivas participações, conforme segue:

(i.a) Para **Casa dos Ventos S.A.** será restituído o valor total de R\$ 6.274,14 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), sendo:

- R\$ 6.274,14 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), equivalente a 59.580 (cinquenta e nove mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe B.

(i.b) Para **Ares 1 Participações S.A.** será restituído o valor total de R\$ 1.814.800,71 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), sendo:

- R\$ 1.996,28 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), equivalente a 18.148 (dezoito mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe A; e
- R\$ 1.812.804,43 (um milhão, oitocentos e doze mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), equivalente a 956.827 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentas e vinte e sete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

(i.c) Para **BRASKEM S.A.** será restituído o valor total de R\$ 395.972,29 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), sendo:

- R\$ 395.972,29 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), equivalente a 3.760.202 (três milhões, setecentas e sessenta mil, duzentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe B.

(i.d) Para **FLS RDV Subholding S.A.** será restituído o valor total de R\$ 6.790.980,89 (seis milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), sendo:

- R\$ 7.985,12 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), equivalente a 72.592 (setenta e dois mil, quinhentas e noventa e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe A; e
- R\$ 6.782.995,77 (seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), equivalente a 3.580.173 (três milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e setenta e três) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

(i.e) Para **QUÍMICA AMPARO LTDA.** será restituído o valor total de R\$ 65.971,97 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), sendo:

- R\$ 65.971,97 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), equivalente a 626.478 (seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da classe B.

Nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., a redução do capital social aprovada nesta data somente se tornará efetiva ao término do prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Ata, desde que não haja oposição de credores.

Decorrido o prazo ora assinalado e efetivada a redução do capital social da Companhia com o respectivo cancelamento de ações, a Companhia deverá realizar o pagamento da restituição de capital as Acionistas, conforme deliberado acima, após o qual se operará automaticamente a quitação recíproca e de pleno direito entre as Acionistas e a Companhia com relação a deliberação deste item da Ordem do Dia, nada mais podendo cobrar ou reclamar, a qualquer tempo, a título e pretexto.

(ii) Aprovar a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do seu capital social, conforme deliberado no item precedente, o qual, totalmente subscrito e integralizado, passará de R\$ 68.111.000,00 (sessenta e oito milhões, cento e onze mil reais), dividido em 34.055.500 (trinta e quatro milhões, cinquenta e cinco mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 681.110 (seiscentas e oitenta e uma mil, cento e dez) pertencem à classe A e 33.374.390 (trinta e três milhões, trezentas e setenta e quatro mil, trezentas e noventa) à classe B, e em 34.055.500 (trinta e quatro mil, cinquenta e cinco mil e quinhentas) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, **para R\$59.037.000,00** (cinquenta e nove milhões e trinta e sete mil reais), dividido em 29.518.500 (vinte e nove milhões, quinhentas e dezoito mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 590.370 (quinhentas e noventa mil, trezentas e setenta) pertencem à classe A e 28.928.130 (vinte e oito milhões, novecentas e vinte e oito mil, cento e trinta) à classe B, e em 29.518.500 (vinte e nove milhões, quinhentas e dezoito mil e quinhentas) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, assim o referido *caput* do artigo 5º passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$59.037.000,00** (cinquenta e nove milhões e trinta e sete mil reais), dividido em 29.518.500 (vinte e nove milhões, quinhentas e dezoito mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 590.370 (quinhentas e noventa mil, trezentas e setenta) pertencem à classe A e 28.928.130 (vinte e oito milhões, novecentas e vinte e oito mil, cento e trinta) à classe B, e em 29.518.500 (vinte e nove milhões, quinhentas e dezoito mil e quinhentas) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal."*

(iii) Autorizar a administração da Companhia a tomar as medidas e providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declarações de voto das Acionistas, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Maracanaú/CE, 16 de dezesseis de 2025. Ass.: Mesa: Ivan Torregrosa Hong, Presidente; Karina Klabiniska Yunan Kyriakos Saad, Secretária. Acionistas: **CASA DOS VENTOS S.A.**, representada por seus Diretores, os Srs. Ivan Torregrosa Hong e Thiago Theodoro de Rezende, **FLS RDV SUBHOLDING S.A.**, representada por seus Diretores, os Srs. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe e Ivan Torregrosa Hong, **ARES 1 PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por sua Procuradora, a Sra. Priscila Scisci Scola, **BRASKEM S.A.**, representada por suas Procuradoras, as Sras. Clarisse Mello Machado

Schlieckmann e Fernanda Valera Menegatti Ordine, **QUÍMICA AMPARO LTDA.**, representada por seu Diretor, o Sr. Waldir Beira Junior.

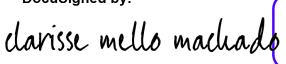

Esta cópia é fiel, extraída da Ata lavrada no livro próprio.

Ivan Torregrosa Hong
Presidente

Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad
Secretária

ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025
DA VENTOS DE SANTO ABELARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

LISTA DE PRESENÇA DAS ACIONISTAS

ACIONISTA	Quantidade de Ações Ordinárias		
	Classe A	Classe B	Total
CASA DOS VENTOS S.A. , sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala 1501, Torre Sul, Aldeota, CEP 60170-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.162.519/0001-89, neste ato representada por seus Diretores, os Srs. <u>Ivan Torregrosa Hong</u> , inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60, e <u>Thiago Theodoro de Rezende</u> , inscrito no CPF/MF sob o nº 722.130.511-00.	-	447.216	447.216
FLS RDV SUBHOLDING S.A. , sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 560, Distrito Industrial I, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.978.377/0001-86, neste ato representada por seus Diretores, os Srs. <u>Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe</u> , inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, e <u>Ivan Torregrosa Hong</u> , inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60.	544.888	-	544.888
ARES 1 PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 550, 3º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.268.756/0001-72, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. <u>Priscila Scisci Scola</u> , inscrita no CPF/MF sob o nº 386.317.168-39.	136.222	-	136.222
BRASKEM S.A. , sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Eteno, nº 1.561, no Polo Industrial de Camaçari, CEP 42816-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.391/0001-70, neste ato representada por suas Procuradoras, as Sras. <u>Clarisse Mello Machado Schlieckmann</u> , inscrita no CPF/MF sob o nº 116.894.867-32, e <u>Fernanda Valera Menegatti Ordine</u> , inscrita no CPF/MF sob o nº 419.205.508-28.	-	28.224.722	28.224.722
DocuSigned by:  clarisse mello machado CPF: 38997680479	Assinado por:  Fernanda Valera Menegatti CPF: 41920550828		
QUÍMICA AMPARO LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Avenida Waldyr Beira, nº 1.000, anexo até o número 2.300, Figueira, CEP 13904-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.461.789/0001-90, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. <u>Waldyr Beira Junior</u> , inscrito no CPF/MF sob o nº 088.922.698-95.	-	4.702.452	4.702.452
TOTAL	681.110	33.374.390	34.055.500